

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA
ULTRAMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo Diretor **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula funcional SIAPE nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRAMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.863.810/0001-56, sediado na Rua São Luiz Gonzaga, nº 477, sala 302 em São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.910-061, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **MARCIO JOSE PAZ GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 067052373, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 824.623.217-72, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000040/2022-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 01/07/2022, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 07/2022 a 06/2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão dos reajustes com base no índice IPCA com o valor percentual correspondente a 3,161500% passando o valor mensal de R\$ 4.725,85 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 4.875,26 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). O valor total anual do contrato após o reajuste é de R\$ 58.503,12 (cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e doze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE com efeitos financeiros retroativos será de R\$ 2.925,15 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) compreendendo ao período de 01 de julho a 18 de julho de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172533;

Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: 2000000E-03;
Nota de Empenho: 2023NE000059.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023.

Pelo **CONTRATANTE**

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor

Pela **CONTRATADA**

MARCIO JOSE PAZ GOMES

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

Nome: Alexandre Silva da Costa

CPF : 831.091.027-49

Nome:

CPF: